



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 07 de dezembro de 2015

## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 152/2015 PROTOCOLO N.º 49241/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

### Fornecedor:

CBB INDÚSTRIA E COM. ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ:82.381.815/0001-22							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Emulsão asfáltica RL -1C	CBB	TON	225,00	1.725,50	388.237,50
2	1	Emulsão asfáltica RL -1C	CBB	TON	75,00	1.725,50	129.412,50
TOTAL							517.650,00
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A CNPJ: 02.351.006/0001-39							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Emulsão asfáltica RM -1C	GRECA	TON	225,00	1.815,00	408.375,00
2	2	Emulsão asfáltica RM -1C	GRECA	TON	75,00	1.815,00	136.125,00
TOTAL							544.500,00

### VALOR TOTAL: R\$ 1.062.150,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 04 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 156/2015 PROTOCOLO N.º 52192/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

### Fornecedor:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 06.224.121/0006-08							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Mini Carregadeira nas seguintes especificações mínimas: Nova; Acionada por motor diesel turbo-alimentado, de baixa emissão de poluentes; Com potência de 56 HP (líquida) no volante; 4 cilindros; Cilindrada 2,2 litros; Cabine fechada ROPS/FOPS; Ar condicionado; Freios de Estacionamento com acionamento por mola e liberação hidráulica; Tração e direção nas quatro rodas; Caçamba com capacidade de 0,40m³; Controle de caçamba e implementos por joystick; Capacidade de carga operacional 680 Kg Força de desagregação de 1.800 Kg; Tanque de combustível com capacidade de 58 litros; Bateria 12V; Buzina; Alarme de deslocamento; Espelho retrovisor interno; Conjunto de iluminação rodoviária frontal e traseira; Pneus dianteiros e traseiros 10x16,5 Peso operacional: 2.600 Kg; Implemento adicional: Vassoura recolhadora e vassoura lateral para acoplagem; Equipada com Kit água e tanque d'água; Com cerdas em polipropileno fundido; Com diâmetro das escovas de 544 mm; Largura da vassoura de 1.500 mm; Largura total do implemento de 1.680 mm; Capacidade da caçamba de 0,34m³; Lâmina de desgaste em aço substituível; Demais itens obrigatórios regulamentados pela legislação vigente.	NEW HOLLAND L218	UN	1,00	155.500,00	155.500,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Mini Escavadeira hidráulica nas seguintes especificações mínimas: Nova; Acionada por motor a diesel, de baixa emissão de poluentes; Com potência de 20 HP (líquida) no volante; 3 cilindros; Cilindrada 1,1 litros; Cabine aberta; Equipada com controle automático do motor e distribuição; Motores de percurso com seleção de velocidade; Montada no chassi sobre coxins Braço de 1.250mm Caçamba com capacidade de 0,05m³; Giro da lança de 180 graus; Lâmina frontal com flutuação; Controle de caçamba e implementos por joystick; Tanque de combustível com capacidade de 28 litros; Bateria 12V; Buzina; Alarme de deslocamento; Cinto de segurança retrátil; Conjunto de iluminação rodoviária frontal e traseira; Esteira de borracha Peso operacional: 2.500 Kg; Demais itens obrigatórios regulamentados pela legislação vigente.	NEW HOLLAND E27V	UN	1,00	117.900,00	117.900,00
TOTAL							273.400,00

### VALOR TOTAL: R\$ 273.400,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 04 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 160/2015 PROTOCOLO N.º 50976/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

### Fornecedor:

PRINTCORP SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA – ME CNPJ: 17.742.309/0001-90							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Bloquete de ISS Fixo, nas seguintes especificações mínimas: Impressão duplex laser preto e branco; Papel branco com gramatura de 75 g/m²; Formato 297 mm x 210 mm (A4); Autoenvolopado.		UN	700,00	0,23	161,00
1	2	Bloquete de Taxa de Licença Renovação de Alvará nas seguintes especificações mínimas: Impressão duplex laser preto e branco; Papel branco com gramatura mínima de 75 g/m²; Formato 297 mm x 210 mm (A4); Autoenvolopado.		UN	4.000,00	0,24	960,00
1	3	Confecção de carnês do IPTU, nas seguintes especificações mínimas: Contendo capa em cores; Papel com gramatura de 90 g; Com pre-impressão offset 4 x 1, (4 cores em uma das faces da folha da capa, contra capa branca), com dados variáveis; Com 10 laminas internas; Em papel branco com gramatura de 75 g; Com impressão a laser em preto em apenas uma face das laminas, com dados variáveis; Formato 74,25 mm x 210 mm. Modelo e layout serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.		UN	26.000,00	0,30	7.800,00
TOTAL							8.921,00

### VALOR TOTAL: R\$ 8.921,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 04 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063  
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


**DECRETO N.º 22623**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de dezembro de 2015, o servidor CELSON RESENDE BISCAIA, matrícula nº 21.709, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado ASSISTENTE I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10465/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**LEI N.º 2131**

**SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 80.000,00."**

**"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2108	Manutenção da Divisão de Administração e Programação		
6571 - 3390.30.00	Material de Consumo	303	80.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS</b>			<b>80.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o cancelamento total da Fonte de Recurso nº. 303 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1050	Aquisição de Terrenos para SMS		
6110 - 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	303	80.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>80.000,00</b>

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

Benedito Alves Júnior  
 Secretário Municipal de Finanças

**LEI N.º 2132**

**SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 229.000,00"**

**"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.1061	Construção e Ampliação de Próprios – Assistência Social		
8360 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	229.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS</b>			<b>229.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0802.2131	Reforma e conservação das Instalações do Programa Liberdade cidadã		

8000 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	75.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2140	Reforma e Conservação de Próprios da Assistência Social		
8500 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros	000	139.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2141	Manutenção de Serviços de Atendimento Emergencial		
8510 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	15.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>229.000,00</b>

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

Benedito Alves Júnior  
 Secretário Municipal de Finanças

**LEI N.º 2133**

**SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 308.593,25"**

**"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 308.593,25 (trezentos e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2047	Funcionamento da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
3230 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	62.594,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS</b>			<b>62.594,00</b>

FONTE 504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS- EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2047	Funcionamento da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
3240 - 3390.30.00	Material de Consumo	504	245.999,25
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS</b>			<b>245.999,25</b>

**TOTAL DE GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES 308.593,25**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o cancelamento Parcial das Fontes de Recurso nº. 000 e 504 no valor de R\$ 308.593,25 (trezentos e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.451.1503.2048	Ampliação, Conservação e Serviços de Cemitérios		
3310 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	000	62.594,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>62.594,00</b>

FONTE 504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS- EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2046	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana		
3170 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	504	245.999,25
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>245.999,25</b>

**TOTAL DE GERAL DE CANCELAMENTOS 308.593,25**

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante



autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 04 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 06/2015 – AMPLIAÇÃO DO CMEI MAMÃE MARTA MARGARIDA**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, comunica as empresas CONSTRUTORA TALEVI LTDA ME, JG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, INFRA TECNICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CIDADE NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, CONSTRUTORA IMBAÚ LTDA, PEDROSO & PROENÇA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, O. S. SOUZA & SOUZA LTDA, CR MARTINS LTDA ME e MRS CONSTRUTORA LTDA - EPP que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recurso da fase de habilitação. Se não houver recursos, será dado prosseguimento ao processo licitatório com sessão no dia 15/12/2015 às 9h00min na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Alameda Washington Luiz, 50 – Centro.

Telêmaco Borba, 07 de dezembro de 2015.

Claudiceia Rosa Nievola  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

**RESOLUÇÃO Nº 016, de 04 de dezembro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Telêmaco Borba**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, em reunião ordinária realizada no dia 03 de dezembro 2015, no uso das prerrogativas que são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e a Lei Municipal nº 1834;

A Secretária Municipal de Saúde, através do seu ofício nº 379/215, encaminhou para apreciação e aprovação da "REMUME- Relação Municipal de Medicamentos do SUS do Município de Telêmaco Borba," com anexo, conforme documento apresentado ao CMS/ITB.

RESOLVE:

Art. 1º "APROVAR" os documentos apresentados e apreciados, os quais passam a surtir seus efeitos legais.

Telêmaco Borba, 04 de dezembro de 2015.

Marcos Rogério Silva Mello  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 08/2015 – CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL MÃE DO PERPÉTUO SOCORRO.**

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, comunica as empresas CONSTRUTORA TALEVI LTDA ME, CIDADE NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, O. S. SOUZA & SOUZA LTDA que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recurso da fase de habilitação. Se não houver recursos, será dado prosseguimento ao processo licitatório com sessão no dia 15/12/2015 às 9h00min na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Alameda Washington Luiz, 50 – Centro.

Telêmaco Borba, 07 de dezembro de 2015.

Sandra de Souza Ribeiro Barbosa  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**HANSENÍASE TEM CURA**  
PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA.  
PROCURE TRATAMENTO.

Se você tem algum desses sinais, pode ser hanseníase. Como a doença é transmissível, familiares que moram juntos devem ser examinados.

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE. O TRATAMENTO É DE GRÁTIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS  
GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Saúde



# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

